



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 34/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA AO PROJETO “MÃOS DADAS”, DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, VISANDO A TRANSFERÊNCIA TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DO ATENDIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO CORRÊA DE CARVALHO, DA REDE ESTADUAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza a adesão do Município de Varginha ao Projeto “Mãos Dadas”, do Governo do Estado de Minas Gerais, visando à transferência integral da gestão administrativa, financeira e operacional do atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da Escola Estadual Professor Antônio Corrêa de Carvalho, atualmente sob a responsabilidade da rede estadual de ensino, para a rede municipal.

O projeto está claramente amparado no arcabouço jurídico vigente, especialmente no que se refere ao regime de colaboração entre os entes federados previsto no art. 211 da Constituição Federal de 1988, esse dispositivo atribui a União, Estados e Municípios competências compartilhadas no tocante à organização da educação pública, permitindo, de forma expressa, a descentralização da gestão do ensino fundamental.

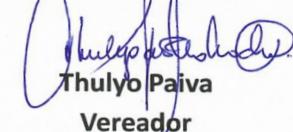
No plano estadual, a proposta também encontra respaldo no art. 197 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 10 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como na Lei Estadual nº 12.768/1998, que regula os convênios de descentralização de ensino entre Estado e Municípios, a adesão se dá nos moldes estabelecidos pela Resolução SEE/MG nº 4.584/2021, que disciplina o Projeto “Mãos Dadas”, garantindo segurança jurídica ao processo.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de junho de 2025.


Joãozinho Enfermeiro

Vereador Relator


Thulyo Paiva

Vereador

De acordo: